



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO DO CEPE  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



### **Resolução nº 010/2018-CENS/CEPE/UFRR**

Aprova as Alterações do Projeto Pedagógico do  
Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.002231/2017-63,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar as Alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, conforme anexo, as quais passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*  
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136